

PORTARIA Nº. 041/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição ao servidor Pedro Paulo Martins e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **PEDRO PAULO MARTINS**, matrícula 322, CPF 028.132.366-67, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, lotada no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro de 2025**.

Lambari, 04 de Novembro de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 04 de Novembro de 2025.